



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 11/08

**Exonera Coordenador do
Trabalho de Conclusão de Curso-
TCC.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Roberto Carlos Klann da função de Coordenador de Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Ciências Contábeis.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2008.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 77/07, de 05/07/07.

Brusque, 10 de março de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora